

(30-357)

Proc. S. 360/38

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação de Velisardo José dos Santos contra o Lóide Brasileiro (Patrimônio Nacional), que o tendo readmitido no cargo que exercia deixou de pagar os vencimentos relativos ao período do seu afastamento:

CONSIDERANDO que o reclamante foi readmitido pela empresa por estar no gozo de garantia de estabilidade funcional, tendo sido injustamente afastado, por razões suspeitas, totalmente infundadas, conforme prova com documento firmado pelo Delegado Especial de Segurança Política e Social, ratificado por ofício da mesma autoridade;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação para determinar que a empresa pague ao reclamante os vencimentos relativos ao período do seu afastamento ilegal.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1939.

a) Americo Ludolf Presidente.

a) Mathias Costa Relator.

Fui presente: a) Baldo G. L. de Vasconcellos

Adjunto do
Proc. Geral
Interino.

Publicado no Diário Oficial de:

20 / 9 / 39